



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 24 de Fevereiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4989

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 05
Licitações	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 073/2023

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PMP Nº 073/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002523/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA DISRUPY COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, 57200-000, neste ato representada pela sua autoridade competente o Senhor Gustavo de Alencar Freitas.

CONTRATADA: DISRUPY COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.711.572/0001-32, com sede na Rua Waldemar Loureiro Bernades, 27, Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, neste ato representada pelo Senhor Warney de Carvalho Lima.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo de valor ao contrato PMP nº 073/2023, processo administrativo nº 0002523/2022, com fundamento no Art. 65, I, § Primeiro da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato PMP nº 073/2023, processo administrativo nº 0002523/2022, conforme Art. 65, I, § Primeiro da Lei 8.666/93, sendo o valor do acréscimo de R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 23 de fevereiro de 2026

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 431	Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.02.23 14:20:40 -03'00'	 Documento assinado digitalmente WARNEY DE CARVALHO LIMA Data: 23/02/2026 11:28:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS	WARNEY DE CARVALHO LIMA	
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	REPRESENTANTE LEGAL	





**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 03/2024 SEMED

Pelo presente termo, ficam CLASSIFICADAS a data de assinatura DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO, CONTRATO Nº 03/2024 SEMED, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/Al por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a locatária CLEONICE DOS SANTOS, inscrita no CPF: 716.471.044-91, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO POVOADO CASTANHO GRANDE NA ZONA RURAL, VINCULADA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HANNA BERTHOLET, PARA FUNCIONAMENTO DE 01 (UMA) TURMA DE EJA.

ONDE SE LÊ:

Penedo/Al, 09 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Penedo/Al, 09 de janeiro de 2026.

Penedo/Al, 24 de fevereiro de 2026.

LUCIANO BARROS LUCENA
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 021/2023
SEMED

Pelo presente termo, ficam CLASSIFICADAS a data de assinatura DO 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO, CONTRATO Nº 021/2023 SEMED, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/Al por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a locatária MARINEIDE DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF: 607.550.324-20, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA EMEB VER. MANOEL SOARES DE MELO.

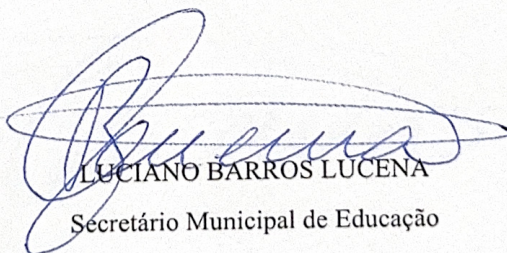
ONDE SE LÊ:

Penedo/Al, 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Penedo/Al, 02 de janeiro de 2026.

Penedo/Al, 24 de fevereiro de 2026.



LUCIANO BARROS LUCENA
Secretário Municipal de Educação

Licitações

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06084640343.PC.PMP**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o aviso de dispensa Eletrônica Nº 01/2026, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é o **Fornecimento de 40 berços portáteis e 100 colchões, para uso nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede municipal.**

Os interessados poderão obter o aviso no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: **09 de MARÇO de 2026, às 08 horas, Luiz Gustavo Costa Santos – Pregoeiro.**